



# Imprensa Oficial

Ano 4 - Edição CXXXI

Itapeçerica da Serra, 21 de Novembro de 2013

Av Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro



Fone: 4668-9000

**LEI Nº 2.353, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013**

(Projeto de Lei substitutivo de autoria do Vereador Dr. José Martins Filho ao Projeto de Lei nº 1.533/13)

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 863, DE 10 DE ABRIL DE 1995 QUE FOI ALTERADA PELA LEI Nº 1.985, DE 28 DE ABRIL DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O "Brasão de Armas", instituído pela Resolução nº 3/57, deverá ser utilizado em todos os impressos do Poder Executivo e Legislativo, bem como nos Próprios e patrimônios de ambos os Poderes, seguindo rigorosamente a descrição da referida Resolução, conforme Anexo desta Lei.

**§ 1º** Fica proibida a substituição do "Brasão de Armas" por qualquer logotipo, inclusive em materiais de divulgação e realização de quaisquer eventos promovidos pelo Município.

**§ 2º** A Secretaria Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia fica responsável pela distribuição do referido "Brasão de Armas", em padrão único, para os órgãos elencados no art. 2º, caput, desta Lei.

**Art. 2º** O "Brasão de Armas" do Município de Itapeçerica da Serra somente poderá ser utilizado pela Prefeitura Municipal, Autarquias Municipais, Câmara Municipal e demais entidades expressamente autorizadas por Lei Municipal.

Parágrafo único. O descumprimento do estabelecido neste artigo sujeitará o infrator ao pagamento de multa no valor de 100 (cem) Unidades Fiscais do Município – UFM's, dobrada na reincidência.

**Art. 3º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 24 de outubro de 2013

**AMARILDO GONÇALVES**  
Prefeito

Registrada e afixada nesta Prefeitura na data supra

**JOSÉ DE MORAES**  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL Nº 034/2013–DRH  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013-DRH - EDITAL 030/13-DRH****HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, com supervisão da Comissão nomeada pela Portaria nº 273/2013, FAZ SABER pelo presente instrumento que:

a) **HOMOLOGA** as inscrições do Concurso Público nº 001/2013-DRH, constantes na relação do Anexo I do presente Edital;

b) Após análise, **DEFERIU** os pedidos de isenção do valor da inscrição dos candidatos abaixo relacionados, visto que as exigências do Edital foram atendidas, e incluiu-as na relação das inscrições homologadas, conforme Anexo I.

Insc. 11 - Agata Cinthina Crivellaro – RG. 415573579 – CPF. 341.186.078-24  
Insc. 138 - Jessica Araújo da Silva – RG. 219631797 – CPF. 157.119.468-11  
Insc. 198 – Duarte Cunha M. Albuquerque – RG. 211362384 – CPF. 281.181.678-01  
Insc. 306 – Rosana Soares da Silva Fonseca – RG. 12844074 – CPF. 044.594.698-98

c) **CONVOCA** todos os candidatos constantes no Anexo I para realização **da prova escrita** no dia **15 de dezembro de 2013 (domingo)**, às 9 horas, na Escola Municipal Guilhermina Rodrigues de Moraes, situada na Rua São João, 185 – Centro – Itapeçerica da Serra – SP.

**O candidato deverá comparecer no local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido, obrigatoriamente**, de caneta de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha, comprovante de pagamento da inscrição e documento original portando foto que permita sua identificação.

**Em hipótese alguma será permitida a entrada do candidato no local da realização da prova após o horário previsto**, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido. O candidato que chegar após o horário não poderá fazer a prova, não importando o motivo alegado, e estará excluído do presente Concurso Público.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será publicado nos meios de comunicação especificados no item 1.3 do Edital nº 030/2013-DRH.

Itapeçerica da Serra, 21 de novembro de 2013.

**AMARILDO GONÇALVES**  
Prefeito

ANEXO I

EMPREGO: TÉCNICO II (ARQUITETO)			
INSC.	CANDIDATO	RG	CPF
36	ALEXANDRA MARIA DA SILVA GRASSMANN	283940451	290.651.058-08
222	ANA PAULA MORAIS DA SILVA	334428373	291.237.228-35
93	ELIANA GONÇALVES DA LUZ	277597250	148.102.518-02
309	FELIX RAUL CARRILLO VIDAL	386740756	082.419.998-79
13	GABRIELA FERREIRA ALLESINA	340215033	311.611.248-70
261	PRIESCILLA DAMIÃO LOUREIRO	322576003	333.348.588-55
34	SARAH JULIANA COSTA FARIA SILVESTRE	443649078	321.829.578-55
60	WAGNER APARECIDO TABIAS JUNIOR	445513123	373.714.508-33

EMPREGO: TÉCNICO II (ASSISTENTE SOCIAL)			
INSC.	CANDIDATO	RG	CPF
311	ADRIANA GONÇALVES DA ROCHA SOUZA	284386029	265.900.388-21
207	ALESSANDRA ALVES DE SOUZA	302506640	284.940.388-18
253	ALESSANDRA DE SOUSA SILVA	250775165	184.767.498-48
88	ANA CLÁUDIA LIMA DE SOUZA	376983541	367.828.858-83
288	ANA PAULA NOVAIS SANTARELLI	411278307	328.584.658-51
313	ANGELA NOVAIS DA SILVA FILHO	509568063	249.365.768-32
354	ANGELICA NOVAIS PINTO	340132048	339.147.658-36
61	ANTONIO BATISTA DA SILVA	308291785	606.949.124-68
15	CARLA ALESSANDRA BORGES	304981801	216.588.968-58
276	CHEILA MARTINS KAIZER DOS SANTOS	338382203	268.957.108-09
161	CLAUDETE CHAVES DE OLIVEIRA	162413580	085.784.588-85
144	CLAUDIA MARTINS DA SILVA	226968728	128.224.648-80
358	CLEONICE TAVARES	198625637	096.439.248-82
280	CRISTIANE PEREIRA CASTELO BRANCO	456266288	382.139.878-70
217	DANIELA BAPTISTA DOS SANTOS	438731852	357.753.458-35
241	DANIELA TEIXEIRA FRANÇA	327842969	278.362.618-75
323	DENISE FERREIRA DA SILVA	247860189	093.318.448-40
72	DINA MÁRCIA BRAGA DE MIRANDA	250681316	155.653.338-14
41	ELAINE APARECIDA DOS SANTOS	261964756	195.808.918-42
81	ELAINE RIBEIRO	277596294	269.616.518-10
259	ELENICE APARECIDA BERNARDO	267444436	147.703.958-92
263	ELISANGELA SILVA SOBRAL	2266522695	128.185.888-98
314	ELIZANGELA NOVAIS DA SILVA	28808066X	249.456.488-32
23	FABIANA CARDOSO DA SILVA	441331002	361.118.298-23
103	FABIANA MELO DE SOUZA	412320629	297.114.758-47
28	FRANCISCA JAQUELINE SARAIVA FIAMANCINE	137939887	051.151.378-01
71	GEICIANE SOARES DA ROCHA	344668393	395.096.978-00
357	GIRCELE RAMOS PROCÓPIO XAVIER	14921151X	048.430.558-16
364	GISLENE SILVA DIAS	427152914	229.542.978-16
122	GLEICIANE AVELINO DOS SANTOS	299245986	383.595.838-03
275	IRENE MONTEIRO DA SILVA	18966678X	051.971.218-82
317	IRINEU FERREIRA DE SOUZA	17741328	065.577.038-03
322	JESSICA ARAUJO DA SILVA	480830940	405.558.588-80
113	JESSICA PATRICIA DA SILVA BATISTA	342636510	337.302.088-37
59	JULIANA APARECIDA DA SILVA	453837037	312.079.338-80







## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ser observado o Anexo I.

Diretor de Escola

**Art. 6º** Considerados os interesses dos inscritos e as vagas surgidas, poderá ocorrer uma 2ª fase do presente processo de remoção.

**Art. 7º** O Professor participante do presente processo de remoção, fica sujeito ao disposto no inciso IV, § 1º do art. 40 da Lei Municipal nº 1.832/07.

**Art. 8º** As transferências para “classes vagas”, realizadas no ano de 2013, serão consideradas “de ofício”, conforme dispõe o inciso I do art. 27 da Lei Municipal nº 1.832/07.

**Art. 9º** O exercício dos Professores removidos, na nova Unidade Escolar, contará a partir do 1º dia letivo de 2014, quando será realizada a atribuição de classes e o período de trabalho pelo Diretor da Unidade Escolar.

**Art. 10.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 19 de novembro de 2013

**JOSÉ DE MORAES**  
Secretário Municipal de Administração

**JOÃO ANTONIO VALÉRIO**  
Secretário Municipal de Educação

**ANEXO I**  
**Cronograma**

DATA	EVENTO
21/11	Divulgação do Processo de Remoção
26/11	Entrega do Anexo II – Quadro de Classes na Secretaria Municipal de Educação – Departamento Administrativo Entrega do Anexo III – Quadro de caracterização das vagas na Secretaria Municipal de Educação – Departamento Administrativo Entrega do Anexo IV – Inscrição no Processo de Remoção na Secretaria Municipal de Educação – Departamento Administrativo
27/11 a 2/12	Análise da documentação na Secretaria Municipal de Educação
3/12	Divulgação da classificação dos inscritos pelas pastas das Unidades Escolares ou email
Até dia 5/12	Prazo para apresentação de recurso
6/12	Divulgação do resultado dos recursos, se houver Divulgação do(s) dia(s), local e horário da(s) sessão ou sessões
9 a 13/12	Realização da sessão ou sessões de remoção

**ANEXO II**  
**Quadro de Classes**

Unidade Escolar \_\_\_\_\_

Período	2013		2014		Classes/Vagas Disponíveis	
	Nº de Classes	Fundamental	Nº de Classes	Fundamental	Infantil	Fundamental
MANHÃ						
TARDE						

	2º semestre/2013	1º semestre/2014	Classes/Vagas Disponíveis
NOITE			
EJA			

Itapecerica da Serra, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2013

Diretor de Escola

**ANEXO III**  
**Quadro de Caracterização de Vagas**  
**Professor Auxiliar (PA), Professor (P1), (P2), (P3) e (P5) – Concurso Público**

Unidade Escolar \_\_\_\_\_

Vide Anexo III – A

Nome do Servidor	Função de Concurso	Função de Processo Seletivo	Ano de Realização	Ano de Contratação	Situação Funcional *	Especificação de alteração da Situação Funcional **

**ANEXO III – A**  
**Informações sobre Situação Funcional para preenchimento do Anexo III**

Situação Funcional *	Especificação de alteração da Situação Funcional **
Titular de Classe	Exercendo função na Unidade Escolar, decorrente da remoção 2012 – classe vaga
Excedente	Na Unidade Escolar em decorrência de tornar-se excedente na remoção 2012 – classe vaga ou substituição
Afastado	Sem vencimentos, Licença Saúde (INSS), AEE, na Secretaria Municipal de Educação, SEDAP ou outra Secretaria, etc.
Dispensado	Dispensado a partir de ____/____/____
Designado	Exercendo funções no Quadro do Magistério (Diretor, Orientador, etc.)
<u>Complementa a Jornada de Trabalho “Dobra” (Informação só pela Unidade Escolar Sede)</u>	Assumiu classe: substituição/vaga na Escola _____
Transferido 1	Está na Unidade Escolar decorrente de transferência, após remoção 2012, feita pelos Departamentos Infantil, Fundamental, etc. (Classe Vaga)
Transferido 2	Está na Unidade Escolar decorrente de transferência, após remoção 2012, feita pelos Departamentos Infantil, Fundamental, etc. (Classe/ Substituição)
Readaptado	Conforme Avaliação Médica e documento da Medicina Ocupacional (anexar o documento)
Outro?	Qual?

**ANEXO IV**  
**Inscrição no Processo de Remoção – 2013**

Sr. Secretário,

Nome do(a) servidor(a):
Unidade Escolar sede:
Situação Funcional:

Requer inscrição para participação no Processo de Remoção 2013.

Função	PA	P1	P2	P3	P5
Ano do concurso:					
Classificação:					
Ano/contratação:					

Itapecerica da Serra, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2013

Assinatura

Recebido: \_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 1236/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que concedeu 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário, Sr. **WILIAM FERREIRA DE OLIVEIRA**, compreendida no período de 02 de novembro a 01 de dezembro de 2013.

Itapecerica da Serra (SP), 11 de novembro de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1237/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que concedeu 03 (três) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. **JANE BERILO AQUINO MACHADO**, compreendida no período de 03 a 05 de novembro de 2013.

Itapecerica da Serra (SP), 11 de novembro de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1239/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que concedeu 05 (cinco) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. **ELIZABETH CRISTINA NASCIMENTO GALDINO**, compreendida no período de 08 a 12 de novembro de 2013.

Itapecerica da Serra (SP), 13 de novembro de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito





## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1238/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 58 da Lei 585 de 30 de março de 1990, e tendo em vista o Processo nº 01064006020055020332, Mandado nº 01357/2013, Auto de Reintegração da 2ª Vara do Trabalho de Itapecerica da Serra.

**RESOLVE:**

**R E I N T E G R A R** a partir desta data, o Sr. PIERANTONIO NOBILI VITELLESCHI LESSIO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.484.201 e CPF nº 029.988.148-24, residente na Estrada dos Xavi, 2950 – Potuvera – Itapecerica da Serra – SP, no emprego de Técnico II (Engenheiro Civil).

Itapecerica da Serra (SP), 11 de novembro de 2013.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

PORTARIA Nº 1240/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**F A Z S A B E R** que exonerou a partir de 05 de novembro de 2013, a funcionária Sra. GISELE MARQUES DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

Itapecerica da Serra (SP), 13 de novembro de 2013

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

## EXAR 2013

### EXERCÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA RESERVA DE 09 A 16 DE DEZEMBRO

*Você que serviu nas Forças Armadas  
(Exército, Marinha ou Aeronáutica)  
cadastre-se pelo site: [www.exarnet.eb.mil.br](http://www.exarnet.eb.mil.br)  
ou pessoalmente na Junta de Serviço Militar  
munido do Certificado de Reservista e CPF.  
Endereço: Rua Treze de Maio, 100 - Centro Fone: 4165-2011*



SERVIÇO MILITAR:

"A SEGURANÇA  
DO BRASIL EM  
NOSSAS MÃOS"